

Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente

V/Ref.

N/Ref. CIR_008-2022_GAOP_SA

DATA: 19/01/2023

ASSUNTO: RECORDATÓRIA - MONITORIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA OS MUNICÍPIOS PELO PLANO NACIONAL DE POUPANÇA DE ENERGIA - QUESTIONÁRIO ON-LINE.

No passado dia 14 de dezembro, através da N/ circular CIR_118-2022_GAOP_SA, solicitamos a V. Ex.cia o maior empenho e colaboração na adoção, e também monitorização, das recomendações previstas para a Administração Local no Plano Nacional de Poupança de Energia (PPE), na vertente dos Municípios e Entidades Intermunicipais.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, que já havia subscrito com a ADENE - Agência para a Energia um [Pacto Setorial](#) de compromisso de atuação conjunta, integra também agora a Comissão de Acompanhamento do Plano (criada pelo Despacho n.º 14492/2022, publicado do passado dia 19 de dezembro), em cuja primeira reunião foi consensualizado que as empresas que operam nos setores da distribuição do gás e eletricidade, encontrando-se melhor posicionadas para o efeito, irão proceder à monitorização quantitativa do PPE (consumos), assumindo a ANMP o acompanhamento das medidas adotadas (monitorização qualitativa).

Nestes termos, **tendo presente a importância crucial do envolvimento dos Municípios e das suas políticas locais em matéria de poupança e eficiência energética, voltamos a apelar à vossa melhor disponibilidade e colaboração no preenchimento on-line do questionário “Plano de Poupança de Energia 2022-2023 | Monitorização das medidas adotadas pelos Municípios” (preenchimento único, salvo alteração das medidas adotadas pelo Município), disponível em <https://www.anmp.pt/>**

Para eventuais esclarecimentos de dúvidas relacionadas como PPE, consulte <https://planopoupancaenergia.adene.pt/> ou contacte através do email plano.energia@adene.pt.

Mais uma vez gratos pela atenção e certos da Vossa colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



F. Solheiro